

B)45.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2024

PROPOSTA N.º 63 /2024DURB/DIMOT

Realizada em 27/03/2024

DELIBERAÇÃO N.º 206/2024

ASSUNTO: **COLOCAÇÃO DE SINAIS DE "PROIBIDO EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/H.", NA RUA DO ALTO DA GUERRA**

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Rua do Alto da Guerra, formulam-se as seguintes observações:

- Considerando as questões de insegurança rodoviária, que se verificam diariamente, na via em referência, devido ao excesso de velocidade.
- Considerando dever salvaguardar-se a redução da velocidade automóvel, contribuindo para uma maior segurança nos atravessamentos dos peões.

Propõe-se a colocação da sinalização vertical de "Proibido Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/H., complementados com a implementação de duas lombas redutoras de velocidade, conforme consta da planta anexa.

Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada) e recebeu o parecer favorável da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO
Alia Ebdob

O CHEFE DE DIVISÃO

[Signature]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Josco Ramalho da Silva

O PROPONENTE

[Signature]

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

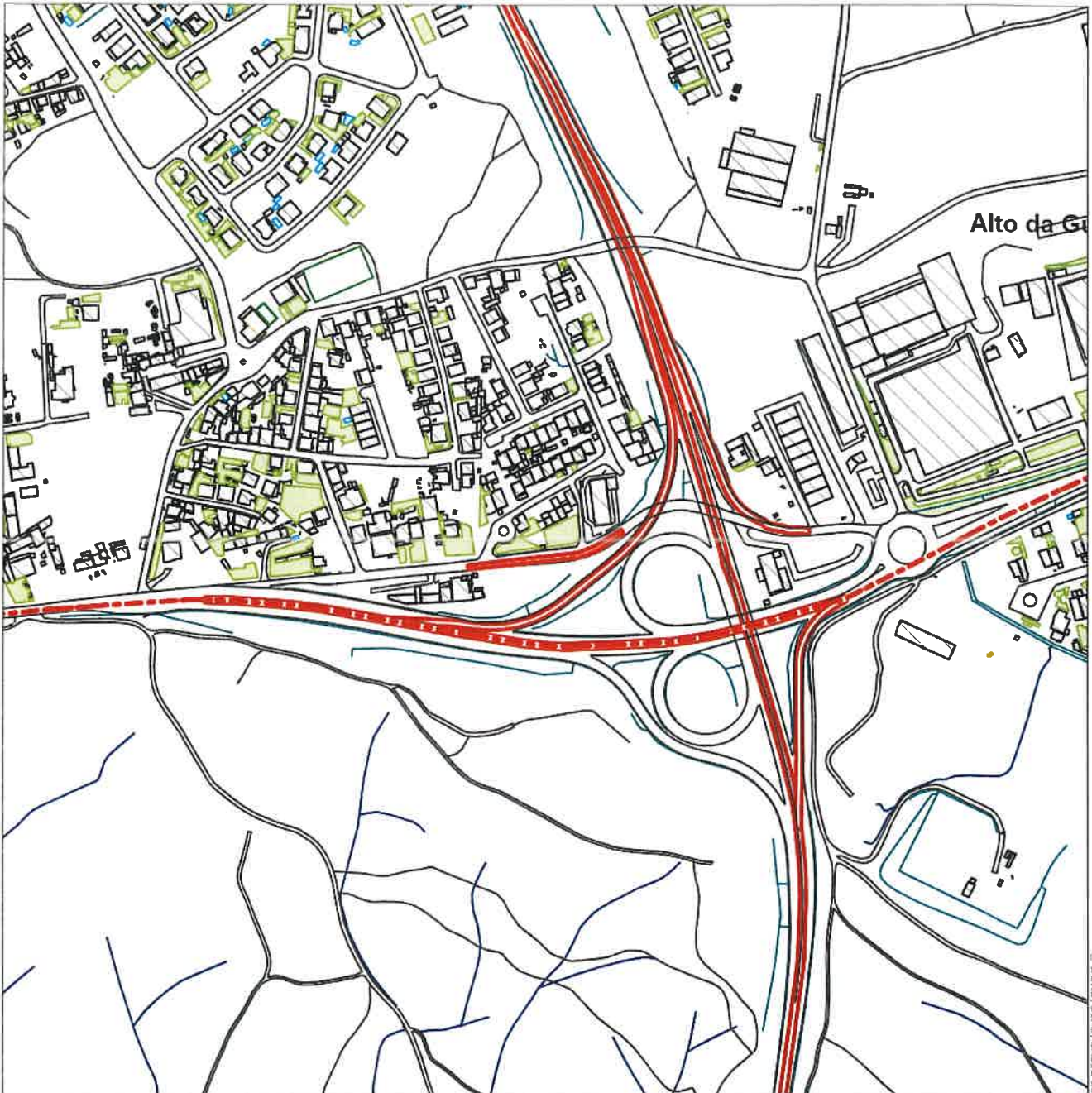
O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]

<i>Requerente:</i>	DIMOT	<i>Escala:</i>	5000
<i>Local:</i>	RUA DO ALTO DA GUERRA	<i>Data de Emissão:</i>	07/03/2024
<i>Freguesia:</i>	GÂMBIA, PONTES E ALTO DA GUERRA	<i>Guiça nº :</i>	
<i>Assunto:</i>	COLOCAÇÃO DE LOMBA SOBRELEVADA E SINALIZAÇÃO VERTICAL	<i>Elaborado por:</i>	A. CALADO

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-51616 M



P. 125602

Cartografia 1:10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) ETRS89-PT-TM06: Projeção Transversa de Mercator Elipsóide GRS80

© DURB/DIPU/GASIS 2020

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

